



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 16/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 16 dias de maio de 2022, às 18h05min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Maria Fernandes e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, presidente e membros titulares, para discutir os Projetos de Lei nºs. 11/2022, 50/2022, 55/2022 e as Emendas aos Projetos de Lei nºs. 28/2021 e 2/2022.

1) Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Executivo, que “Institui os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Ubá”.

2) Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Dispõe sobre denominações de logradouros públicos na Comunidade da Barrinha e dá outras providências”.

3) Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, que, “Dispõe sobre denominação de Praça Camilo Gonçalves dos Santos, na Comunidade da Barrinha, e dá outras providências”.

4) Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Aline Moreira Silva Melo, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras, que “Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família no município de Ubá /MG e dá outras providências”.

5) Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, com apoio dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e José Damato Neto, que “Dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências”.

6) Emenda Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, com apoio dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e José Damato Neto, que “Dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências”.

7) Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, com apoio dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e José Damato Neto, que “Dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município de Ubá e dá outras providências”.

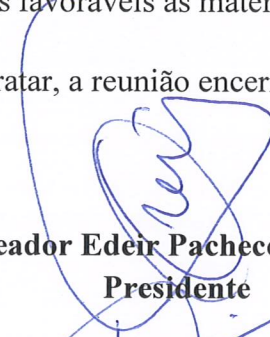


Câmara Municipal de Ubá

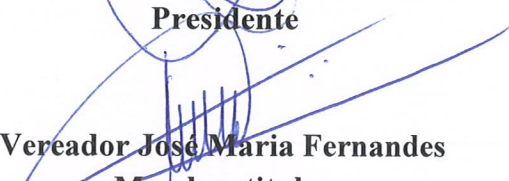
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

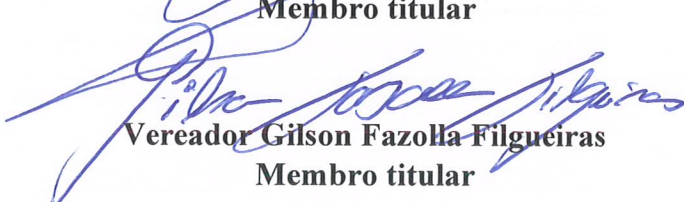
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h20min.



Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente



Vereador José Maria Fernandes
Membro titular



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Membro titular